



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA**
CNPJ: **17.679.165/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:56:57 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **B376.E5F7.7DC3.7A90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0019319288

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IMUNIZADORA SHALOM CON DE PRAGAS E JAR LTDA ME**
Endereço: **AV JOAO MARCONDES LAJUS, 75, SALA 01
CENTRO, NONOAI - RS**
CNPJ: **17.679.165/0001-34**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029311018**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NONOAI



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS**

Numero:
43 / 2022

Emissão:
02/02/2022

Validade:
03/05/2022

Código de Controle:
4f19747c-a2c3-407b-9f5d-85e32e438731

CPF / CNPJ :	17.679.165/0001-34
CONTRIBUINTE :	IMUNI SHALOM CONTR DE PRAG E JAR.LTDA-ME
ENDEREÇO:	JOAO MARCONDES LAJUS , 75
CEP :	99600000
CIDADE / UF	NONOAI RS

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos e obrigações não tributárias para com este município.

Esta certidão não é válida para fins de arrolamento, inventário, separação judicial ou divórcio, judicial ou extrajudicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal de serviços ao cidadão.

Base Legal: Código Tributário Municipal

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda Invalidará este documento

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.679.165/0001-34

Razão Social: IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA

Endereço: AV JOAO MARCONDES LAJUS 75 SALA 01 / CENTRO / NONOAI / RS / 99600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001385837081665

Informação obtida em 12/04/2022 12:42:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.679.165/0001-34
Certidão nº: 4235331/2022
Expedição: 02/02/2022, às 14:53:13
Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.679.165/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM, CNPJ 17679165000134, Endereço - AV. JOAO MARCONDES LAJUS, 75, SALA 01, CENTRO - NONOAI/RS CEP: 99600-000.

3 de Março de 2022, às 10:38:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a6805cb119b84e19f8db64ce992d9d0a**



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS/RS**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na Rua Ângelo Santinelli, nº 296, Centro, CEP: 99610-000, inscrito no CNPJ sob nº 94.704.103/0001-86, neste ato representado por **FLAVIO GOLIN**, Prefeito Municipal, declara para os devidos fins, que a empresa **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.679.165/0001-34, com sede na Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01, Centro, no município de Nonoai/RS, CEP: 99600-000, neste ato representado pelo Sr. Rafael Lottermann, inscrito no CPF nº 017.981.720-54, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, prestou serviços de:

A) Morcegos: remoção dos morcegos, limpeza do local, desinfecção e vedação interna e externa;

B) Desratização: Das Áreas Internas e Externas, com fornecimento de certificado técnico;

C) Caixas de Água: Limpeza e desinfecção de reservatórios, com fornecimento de certificado técnico;

D) Desinsetização: Das Áreas Internas e Externas, com fornecimento de certificado técnico;

Os serviços foram executados no mês de **Outubro/2021**, conforme emissão dos laudos técnicos e registros fotográficos enviado aos responsáveis municipais, sob a supervisão da Responsável Técnica pela empresa – **ARACELI MURARI**, química, **CRQ-V nº 05101228** nos seguintes locais:

Local	Área m ²	Volume Reservatório (L)	Endereço
Prédio Centro ADM	630,00	2.000	Sede
Biblioteca Municipal	117,00	-	Sede
EMATER	58,50	-	Sede
Setor Meio Ambiente	58,50	-	Sede
CRAS	165,30	500	Sede
APAE	240,68	-	Sede
Sec. Assistência Social	140,00	500	Sede
CRF Volmir Ducatti	240,00	5.000/1.000/1.000	Linha Bom Retiro
CRF Guilherme de Almeida	144,00	1.000	Linha Batinga Alta
CRF Cruz e Souza	255,50	7.000/1.000/500	Linha São Valentin

Rua Ângelo Santinelli, 315, Centro - Fone: (54) 3614-2106 - Cep: 99610-000 - Rio dos Índios - RS
e-mail: administracao@riodosindios.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul Município de Rio dos Índios

CRF Bairro NSA/Conselho Tutelar	203,75	250	Bairro NSA
Escola Foty	387,50	2.000	Área Indígena
Escola Pedro Veloso de Linhares	778,00	500	Linha Posse do Linhares
Escola São Benedito	715,00	5.000/1.000/1.000	Linha Encruzilhada Bela Vista
Escola Antônio Pazin (creche)	356,00	500	Sede
Unidade Básica de Saúde	473,40	1.000	Sede

Declaramos ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações perante os trabalhos realizados, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, até a presente data. Sendo assim, firmamos esta declaração em duas vias, de igual forma e teor.

Rio dos Índios/RS, 19 de outubro de 2021.

FLAVIO

GOLIN:8979

9313015

Assinado de forma
digital por FLAVIO
GOLIN:89799313015
Dados: 2021.10.21
08:14:29 -03'00'

FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

Rua Ângelo Santinelli, 315, Centro - Fone: (54) 3614-2106 - Cep: 99610-000 - Rio dos Índios - RS
e-mail: administracao@riodosindios.rs.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 16:51:29 que o documento de hash (SHA-256) fd055739e98e8a0fd82437440b03d4acc5b7ad25f33f871df14b58d3b7233fcc foi validado em 11/04/2022 16:42:53 através da transação blockchain 0x64e2fb6703c0cc2652db5ca3256fe62a60f3acc8b00c5eb34e34d9207e843bf8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59516)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd055739e98e8a0fd82437440b03d4acc5b7ad25f33f871df14b58d3b7233fcc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59516** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE RIO DOS ÍNDIOS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE RIO DOS ÍNDIOS**", faz prova de que em **11/04/2022 16:42:23**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2022 16:43:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x64e2fb6703c0cc2652db5ca3256fe62a60f3acc8b00c5eb34e34d9207e843bf8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

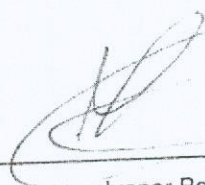


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.679.165/0001-34, com sede na Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01, Centro, no município de Nonoai/RS, executou serviços de **Desinsetização e Desratização Interna e Externa, compreendendo uma área de 4.400 m²; Descupinização, compreendendo uma área de 2.000 m² e Desalojamento de pombos e morcegos, compreendendo uma área de 2.000 m².**

Os serviços foram executados sob a supervisão do Responsável Técnico pela empresa - **CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA**, biólogo, **CRBio 069978/03-D**. Declaramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações perante os trabalhos que foram realizados, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, até a presente data.

Nonoai/RS, 20 de agosto de 2018.



Ivanor Barbiero

Barbiero Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 90.312.752/0001-80

90.312.752/0001-80

BARBIERO

Materiais de Construção Ltda

Rua Julio Golin, 215 - Centro
Cep: 99600-000 - Nonoai / RS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na Avenida Laju, nº 420, no município de Mondaí/SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.028.415/0001-09, neste ato representado por seu titular, Senhor **VALDIR RUBERT**, Prefeito Municipal, declara para os devidos fins, que a empresa **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.679.165/0001-34, com sede na Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01, Centro, no município de Nonoai/RS, presta serviços conforme o **Contrato nº 103/2018**, referente ao **Processo Licitatório nº 138/2018** do **Pregão Presencial nº 079/2018**. Os serviços foram executados nos dias **20/12/2018** e **28/12/2018**, sob a supervisão do Responsável Técnico pela empresa - **CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA**, biólogo, **CRBio 069978/03-D**, nos seguintes locais:

1) Dedetização, desinsetização e desratização nas instalações das escolas, totalizando nas escolas aproximadamente **6.512,02 m²** e nos ginásios aproximadamente **6.573,40 m²**:

LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA TOTAL ESCOLAS (m ²)	ÁREA TOTAL GINÁSIOS (m ²)
Escola Básica Professora Elisabeth Ramminger	Rua Antas, nº 557, Bairro Antas	6.512,02 m ²	6.573,40 m ²
Escola de Ensino Fundamental e Infantil Professora Gessy Spier Averbeck	Avenida do Engenho, nº 1287, Bairro Floresta		
EEB Laju	Rodovia SC 386, Vila Laju		
EMR Linha Taipas (Escola Reunida de Linha Taipa Baixa)	Linha Taipa, Interior		
EMEI Sonho Encantado	Rua Schuller, nº 460, Bairro Bela Vista		

• Endereço: Avenida Laju, 420, Centro
• CEP: 89.893-000

• Telefone: (49) 3674-3100
• Fax: (49) 3674-3120

• E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br
• Site: http://www.mondai.sc.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **475b621a6f7d69315d18f5a0360dec70d2c95492ee4b1e59244047e95f03f504** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **24524** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO MONDAÍ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO MONDAÍ"**, faz prova de que em **16/06/2021 15:58:33**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2021 16:15:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9bdd4d9437220a602ebb389de9dfbdd3e049e934e105ab443f8549efbd83112c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signatures in blue ink)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Itaqui, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP 90460-140 - PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul
www.crqv.org.br
e-mail: crqv@crqv.org.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE - Nº 00127/2022

Certifico, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região, exarado na petição de Araceli Murari, datada de 31 de março de 2022, que revendo o processo administrativo nº. 32.550, bem como os livros de registro desta autarquia, encontrei o seguinte: Nome: Araceli Murari - CPF: 001.993.910-84 - Nacionalidade: Brasileira - Natural de: Erechim, RS - Nascida em 23 de maio de 1983 - Filha de Noal Murari e de Cleni Terezinha Montemezzo Murari. Título: Licenciado em Química, conferido em 15 de julho de 2006 pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus Erechim. Foi concedido o registro definitivo na categoria de **LICENCIADO EM QUÍMICA**, conforme despacho do Conselho em 24 de abril de 2008 de conformidade com a Lei nº 2.800, de 18.06.56, registrada sob o número 05101228. "A profissional encontra-se em situação de regularidade perante o órgão de fiscalização profissional, nada constando em seu nome no que diz respeito a impedimentos administrativos e éticos". Nada mais constatando, eu, Maristela Mendes Dalmás, Chefe do Departamento de Registro do Conselho Regional de Química da 5ª Região, lavrei a presente certidão e a assino juntamente com o Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região. Porto Alegre, 1º de abril de 2022. Certidão válida até 31 de março de 2023.

MARISTELA MENDES DALMÁS
58004173004

MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Departamento de Registro

PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA
18365663015
Dr. PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA
Presidente

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA 18365663015
Em: 04/04/2022 16:27:44
CPF: 18365663015
CN=Carvalho PF A3, CN=PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA 18365663015
Assinador: Paulo Roberto Bello Fallavena
Localizador: Rua Francisco de Assis, 1153
Data: 2022.04.04 16:27:44
Firm Hasher: OpenSSL 97.0



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **584279725d5f6f2761714861edb51d828404b40b79830309ef07dd92e1c86b7f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58732** dentro do sistema.

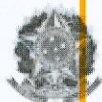
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**2022 CERTIDAO DE REGULARIDADE ARACELI CRQ V**", cujo assunto é descrito como "**2022 CERTIDAO DE REGULARIDADE ARACELI CRQ V**", faz prova de que em **06/04/2022 16:27:37**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/04/2022 16:28:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x68d0f59f7eb50171c60a2e4cd57b9a9919c564939a5749ae0349387334866b6a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
http://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA AFT - N.º 193484

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **ARACELI MURARI**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05101228**
N.º do CPF: **001.993.910-84**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA**
N.º de Registro CRQ: **058110160**
Endereço Administrativo: **AVENIDA JOAO MARCONDES LAJUS, 75 - SALA 01**
Cidade/Estado: **NONOAI - RS**
N.º do CNPJ: **17.679.165/0001-34**
Endereço da Atividade: **AVENIDA JOAO MARCONDES LAJUS, 75 - SALA 01**
Cidade/Estado: **NONOAI - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Prestação de serviços para terceiros através do controle e erradicação de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatórios de água e sanitização de ambientes.

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 235,14**

N.º do documento: **548462**

Vigência de **26/07/2021** à **26/07/2022**

Data de Emissão: **28/07/2021**

Data de Impressão: **01/09/2021**


MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Departamento de Registro
Conferida eletronicamente em 28/07/2021



Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME
CNPJ: 17.679.165/0001-34
Endereço: Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01, Centro,
Nonoai/RS - CEP: 99600-000
Telefones: (54) 99635507 / (54) 996127870
E-mail: atendimento@imunizadorasalom.com.br

CONTRATO

Partes:

- A) **A Empresa Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Sala 01, Centro, município de Nonoai/RS inscrita no CNPJ 17.679.165/0001-34;
- B) neste ato representada pelo proprietário sr. Rafael Lottermann, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Av. Avenida João Marcondes Lajus, nº 75, Centro, município de Nonoai/RS, RG 6103848492 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 017.981.720 - 54 adiante denominado CONTRATANTE.
- C) **Araceli Murari**, pessoa física, brasileira, casada, química, registro CRQ-V RS sob o nº 05101228, residente e domiciliada na Rua Santo Dallazem, 340 - apto 201, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, RG 1084679611 pela SJS II/RS, adiante denominado CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria técnica por parte da contratada pela responsável técnica para o serviço de higienização e conservação de prédios de qualquer tipo, limpeza e desinfecção de reservatórios de água, imunização e controle de pragas urbanas, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnica pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindir o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O CONTRATADO providenciara junto ao Conselho Regional de Química de sua Região a emissão da Anotação de Função Técnica- AFT, referente ao serviço mencionado na cláusula primeira.

PARAGRAFO ÚNICO: Correrá por conta do CONTRATANTE as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica- AFT, bem como registro de anuidade junto ao CRQ.



CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 02(duas) horas diárias totalizando 10 horas semanais

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 50(cinquenta)% do salário mínimo nacional vigente no primeiro ano a partir da assinatura do presente contrato, 70(setenta)% do salário mínimo nacional vigente no segundo ano a partir da assinatura do presente contrato e 01(um) salário mínimo nacional vigente no terceiro ano a partir da assinatura do presente contrato.


CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no quinto dia útil de cada mês, que será pago mediante recibo.


CLÁUSULA SÉTIMA: Foro. Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de NONOAI/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Nonoai/RS, 15 de Julho de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

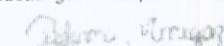

CPF: 020.538.730-78
TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

SERVIÇOS: 0191 - Serviços Notariais e de Registros
Rua Estímulo Veloso, 201 - Setor 02 - Jacutinga - RS
Fones/Fax: (51) 3369-1240 - Email: jacutinga@gmail.com



Reconheço AUTENTICA a firma de ARACELI MURARI, assinada na presença Dou fe EM TESTEMUNHO DA VERDADE Jacutinga, 21 de julho de 2021


Paloma Menegaz - Escrevente
Emor: RE 7.80 - Selic: digital: RB 1.40
0191 01 2000201 09512

Paloma Menegaz
Escrevente Autorizada



NONOAI TABELIONATO

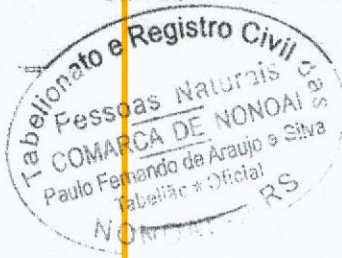
Rua Oliveira Lima, 350 - Centro - Nonoai - RS - CEP 99600-000 - Fone/Fax: (54) 3362.1175
Tabelião: Bel. Paulo Fernando de Araujo e Silva



Reconheço AUTENTICA a firma de RAFAEL
LOTTERMANN (a) por IMUNIZADORA SHALOM
CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA-ME Dou
fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Nonoai, quarta-feira, 21 de julho de 2021
Onides Feliciano dos Santos - Substituto do Tabelião
Emol: R\$ 7,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0383.01.2100/03.04318

Onides Feliciano dos Santos



[Signature]

[Signature]

[Signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7ce19301db5cd75736ba3a4ceaa1a43ec9e0952613fb9492e34f237e4a84636** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **28140** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO ENG QUIMICA-SHALOM"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO ENG QUIMICA-SHALOM"**, faz prova de que em **12/08/2021 16:19:45**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2021 17:15:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7730643b7853735e9fe9c997a7955e99c50a470d5dbdc8a1f3101164496d6db3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA NONOAI



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 431270889-812-000002-1-3	Data de Validade: 28/09/2022	
Nro. Protocolo: 431270821000061	Data de Deferimento: 28/09/2021	
Atividade Econômica CNAE: 8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
Subgrupo: ESTERILIZAÇÃO/IRRADIAÇÃO/ARMAZENADORA/PRESTAÇÃO DE		
Agrupamento: ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço:		
Razão Social: IMUNIZADORA SHALOM CONTROLE DE PRAGAS E JARDINAGEM LTDA-ME		
CNPJ / CPF: 17.679.165/0001-34	CNPJ Albergante:	
Endereço: AVENIDA JOAO MARCONDES LAJUS, 75		
Bairro: CENTRO		
Município: NONOAI	UF:RS	CEP:99600-000
CPF: 017.981.720-54	RAFAEL LOTTERMANN	
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		
CPF: 710.286.170-20	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	
Conselho Regional: CRBIO	UF:RS	Nº Inscr.6997803
Responsável Técnico - Atividade principal		

Observação:
LICENCIADO TAMBÉM PARA: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PRODUTOS TÓXICOS PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS;

MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
COR: FANTASIA
PLACA: IPJ 4B31
RENAVAM: 00116061375
CHASSI: 9BD15822A96198203

MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
COR: BRANCA
PLACA: JQW 5G95
RENAVAM: 00941624471
CHASSI: 9BD1582278604476

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO 1.0
COR: BRANCA
PLACA: JAV0E59
RENAVAM: 01269971660
CHASSI: 9BD358A1NNYL40524

NONOAI

Local



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3ff4b9deb190b3fd4357aba6d10bf74c15a2b85c6a13ef3fd09d2a0b1f7ffb7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 31613 dentro do sistema.

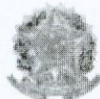
A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ SANITÁRIO SHALOM"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ SANITÁRIO SHALOM"**, faz prova de que em **28/09/2021 14:19:18**, o responsável **Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda (17.679.165/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Imunizadora Shalom Controle de Pragas e Jardinagem Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/09/2021 15:15:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8e96636b8e459c4cde5a3043981f3c1696ef12ceaddcff298c1076dada94ffc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NONOAI-CNPJ:91567974/0001-07



Código
01555-1

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO
OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

<u>Inscrição Municipal</u>	<u>Início das Atividades</u>	<u>Validade</u>
6488	27/03/2013	De 01/02/2022 ate 31/01/2023
Razão Social: IMUNI SHALOM CONTR DE PRAG E JAR.LTDA-ME NOME FANTASIA: IMUNIZADORA SHALOM CPF/CNPJ : 17679165000134 RUA: AV. JOÃO MARCONDES LAJUS 75 S 01 CIDADE: NONOAI RS		
Ramo de Atividade SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, JARDINAGEM E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA		

Através da Secretaria Municipal da Fazenda, Autoriza-se a concessão do presente alvará ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

Notas: A TVF (Taxa de Vistoria e Fiscalização) deverá ser renovada anualmente até o dia 31 de janeiro.

O Alvará de licença para Localização, funcionamento ou exercício de atividades, terá validade enquanto não se modificarem quaisquer elementos essenciais nele inscritos, conforme Paragrafo 1º do artigo 120 da LC nº 3231/2017.

OBS: O Alvará deve ser renovado em conformidade com os respectivos alvarás dos órgãos competentes e juntos a estes de acordo com seu vencimento, sob pena de abertura de procedimento fiscal para cassação deste Alvará.

Alterações de razão social, endereço, etc. deverão ser comunicadas a Prefeitura Municipal de acordo com o art. 121 LC nº 3231/2017.

Este Alvará deve ser conservado em lugar visível

Nonoai 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

91.567.974/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NONOAI

Rua Pe. Manoel G. Gonzalez, 509
Centro - CEP 99.600-000

NONOAI RS